



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 190/2011

AUTORIZA A ASSESSORA DE PLANEJAMENTO SR^a. ILZA REGHINI DE MORAES, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZA a Assessora de Planejamento, Sr^a. **ILZA REGHINI DE MORAES**, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 29 de abril de 2011, a serviços desta Municipalidade, junto ao REDUR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de abril de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

